



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 078
Horário 14:12
22 FEV 2013
<i>Jussara</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 031 /2013

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade na Rua (03) Maria José Moraes Guimarães, (Atrás do Cordeiro Futebol Clube).

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de fevereiro de 2013.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora